DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2.012.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOREBIENSE.
AO MÉDICO E DEPUTADO PEDRO TOBIAS.

PEDRO MIGUEL DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica por este Decreto Legislativo concedido ao **DR. PEDRO TOBIAS,** o **TITULO DE CIDADÃO BOREBIENSE**, tendo em vista os relevantes serviços prestados em favor da Comunidade Borebiense.

Artigo 2º - A entrega do Titlulo referido no Artigo anterior dar-se-á em solenidade a ser realizada em Borebi, em local e data a ser definidos em comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 29 de Outubro de 2.012.

Pedro miguel
PEDRO MIGUEL DE ARAUJO
Presidente da Câmara

Publicado na secretaria da Câmara Municipal em 30 de Outubro de 2012.

WALDIR HAIUB BROSCO
Secretario